



ATA N.º 05
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 05 DE MARÇO DE 2025

PRESENTES:

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalho
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 04 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 20 minutos.



**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº. 1**

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva apresentou um Voto de Louvor ao Vinha Boutique Hotel, situado em Oliveira do Douro, por ter sido galardoado com uma Estrela Michelin, permitindo o reconhecimento internacional e sobretudo do Município de Vila Nova de Gaia, pelo trabalho, o empenho e investimento efetuados por um Gaiense que desenvolveu o projeto.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor ao Vinha Boutique Hotel pela conquista de uma Estrela Michelin.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 04 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 04 da reunião pública de Câmara, realizada em 17 de fevereiro de 2025.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda não votou a aprovação da ata nº 04 da reunião pública de Câmara realizada em 17 de fevereiro de 2025, porque não participou na mesma.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E OS MUNICÍPIOS DO PORTO E VILA NOVA DE GAIA, PARA CANDIDATURA A APRESENTAR AO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) PARA REALIZAÇÃO DE “INTERVENÇÕES DE ADAPTAÇÃO E REFORÇO DA RESILIÊNCIA DO RIO TORTO E RIBEIRA DE SANTARÉM PARA MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÃO NA ARPSI DO PORTO – VILA NOVA DE GAIA”, NO ÂMBITO DO OBJETIVO ESPECÍFICO RS02.4 – ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
EDOC/2025/19855

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação técnica entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e os Municípios do Porto e Vila Nova de Gaia, para candidatura a apresentar ao PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) para realização de “INTERVENÇÕES DE ADAPTAÇÃO E REFORÇO DA RESILIÊNCIA DO RIO TORTO E RIBEIRA DE SANTARÉM PARA MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÃO NA ARPSI DO PORTO – VILA NOVA DE GAIA”, no âmbito do objetivo específico RS02.4 – ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, nos termos apresentados.

BOLSA RICARDO QUARESMA – LISTA DEFINITIVA
EDOC/2025/18162

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO, PELA FUNDAÇÃO DE SERRALVES, DE REPRODUÇÃO NUMERADA E ASSINADA DE OBRA DE PEDRO CABRITA REIS

EDOC/2025/19041

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a aceitação da doação ao Município de Vila Nova de Gaia, pela Fundação de Serralves, de reprodução numerada e assinada de obra de Pedro Cabrita Reis e seu depósito na Casa-Museu Teixeira Lopes/ Galerias Diogo de Macedo, nos termos informados.

RELATÓRIO DE CONTAS 2022 DA INOVAGAIA

EDOC/2025/25865

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.02.2025".

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA AFURADA E DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UM CONTENTOR PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO "GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO UNIDOS DO BAIRRO"

EDOC/2025/18818

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência das instalações do Pavilhão Polidesportivo da Afurada e a cedência, em regime de comodato, de um contentor para instalação da sede do "Grupo Recreativo e Desportivo Unidos ao Bairro", nos termos informados.

ASSEMBLEIA GERAL DA REDE MUNDIAL DE CIDADES MAGALHÂNICAS

EDOC/2024/128967

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a decisão de dissolução da Associação da Rede Mundial de Cidades Magalhânicas, nos termos informados.

A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal entrou na reunião.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO PARA APOIO FINANCEIRO A OBRAS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DA SEDE, NO MONTANTE TOTAL DE €356.539,23 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS)

EDOC/2024/46185

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.02.2025".

O Senhor Vereador em exercício, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse que na reunião de câmara de 03.02.2025, o Senhor Presidente terá afirmado que o presente acordo deveria ser submetido a visto de Tribunal de Contas. Que o assunto é hoje de novo presente a reunião de Câmara para a sua aprovação e para a não submissão a Tribunal de Contas, com base no parecer dos Serviços Jurídicos e do alerta da Direção Municipal de Contratação Pública, que ambos referem a não necessidade de envio a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o parecer não é conclusivo, porque o que estava explícito na documentação facultada na reunião de Câmara de 03/02/2025 é o mesmo que hoje está a ser analisado. Que nas etapas 19, 20 e 21 do EDOC/46185/2024, constam pareceres datados de julho de 2024 e é referido que, em caso de dúvidas, o assunto deve ser remetido a Tribunal de Contas. Que o parecer não é inequívoco, porque refere e passou a citar: "...parece-nos muito significativo que possa não haver conexão temporal...", pelo que, não é afirmativo e os Vereadores do PPD/PSD não veem razão para alterar o que foi anteriormente decidido e vão manter a decisão tomada na reunião de Câmara de 03.02.2025, caso contrário, votarão contra por não estar claro de que não há necessidade de envio a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto disse que a etapa 20 do EDOC/46185/2024 é clara e passou a citar: "...Concordo com a informação jurídica anexa à etapa antecedente, designadamente com as suas conclusões, destacando que é nosso entendimento o de que não se encontra preenchido o requisito da conexão temporal entre os apoios referenciados na alínea b) da referida etapa 19, pelo que, s.m.o. os apoios (em falta contratualizar dois) encontram-se dispensados de fiscalização prévia, nos termos do artigo 48º da LOPTC. À consideração do Sr. Presidente para decisão, atendendo ao descrito na alínea c) da antecedente etapa...". Que aquilo que se deve ter em conta relativamente à presente deliberação é que, caso a posição do PPD/PSD se mantenha, a Câmara terá de suspender o acordo com a instituição e quando existe uma comunicação do Departamento Jurídico e da Diretora Municipal da Contratação Pública, entende ser uma salvaguarda para a decisão a ser tomada pela Câmara Municipal, pelo que, entende não haver qualquer problema para a aprovação do acordo.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o entendimento do PPD/PSD é diferente, ou seja, o parecer de julho de 2024 não é conclusivo, pelo que, mantém a posição tomada em 03/02/2025 de envio a Tribunal de Contas para fiscalização prévia, por uma questão de salvaguarda.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, disse que se estará a abrir um precedente que não é normal nas decisões da Câmara Municipal

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, revogar a deliberação de 03.02.2025 e aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, para apoio financeiro a obras de instalação de infraestruturas de telecomunicações, ar condicionado e ventilação da sede, no montante total de €356.539,23 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), nos termos apresentados.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE PEDROSO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FIOMS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO E MÚSICA SACRA - 2024, NO VALOR DE €€4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA EUROS)
EDOC/2024/112892

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Pedroso, para apoio financeiro à realização da 4ª Edição do FIOMS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO E MÚSICA SACRA - 2024, no valor de €4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA "XXII GALA - O MELHOR TREINADOR", NO VALOR DE €35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL EUROS)
EDOC/2025/28121

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda, para apoio financeiro à realização da "XXII GALA - O MELHOR TREINADOR", no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO FILARMONIA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE GAIA, NO VALOR DE €45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL EUROS)
EDOC/2025/17952

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal, disse que o presente apoio é relativo ao festival realizado em 2024 e ao festival que se irá realizar em 2025, pelo que, ambos os festivais estão congregados num único protocolo.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Filarmonia de Gaia, para apoio financeiro à realização do Festival Internacional de Música de Gaia, no valor de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO “XII FESTEATRO – FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DE VILA NOVA DE GAIA / 2025”, NO VALOR DE €8.000,00 (OITO MIL EUROS)

EDOC/2024/136319

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro à realização do “XII FESTEATRO – FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DE VILA NOVA DE GAIA / 2025”, no valor de €8.000,00 (oito mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA “OS MAREANTES DO RIO DOURO”, NOVA COMISSÃO DE SÃO GONÇALO DA RASA E A ASSOCIAÇÃO DE S. GONÇALO ANTIGA DA RASA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA ROMARIA DE S. GONÇALO 2025, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS) A CADA UMA

EDOC/2025/25108

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa “Os Mareantes do Rio Douro”, a Nova Comissão de São Gonçalo da Rasa e a Associação de S. Gonçalo Antiga da Rasa, para apoio financeiro à realização da Romaria de S. Gonçalo 2025, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) a cada uma, nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO PARA APOIO FINANCEIRO À REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA D. DINIS, EM MAFAMUDE, NO MONTANTE GLOBAL DE €114.523,58 (CENTO E CATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS)

EDOC/2025/15484

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para apoio financeiro à reabilitação do pavimento da Rua D. Dinis, em Mafamude, no montante global de €114.523,58 (cento e catorze mil, quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos apresentados.



2ª ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES PARA APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO, NO MONTANTE DE €150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2025/19031

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a 2ª adenda ao contrato programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Valadares, para apoio financeiro ao investimento, no montante de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ACOLHIMENTO DA SERRA DO PILAR PARA APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO, NO MONTANTE DE €54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS EUROS)

EDOC/2024/124387

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Centro de Acolhimento da Serra do Pilar, para apoio financeiro ao investimento, no montante de €54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL - OLIVAL SOCIAL PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE REGULAR, NO MONTANTE DE €120.000,00 (CENTO E VINTE MIL EUROS)

EDOC/2025/8641

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação para o Desenvolvimento de Olival - Olival Social, para apoio financeiro à atividade regular, no montante de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO – PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PORTINCARES – ASSOCIAÇÃO DE CUIDADORES DE PORTUGAL PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO PREVISTO NO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) " JOVENS CUIDADORES MY TIME" , NO MONTANTE DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)

EDOC/2024/114226

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Portincares – Associação de Cuidadores de Portugal, para apoio financeiro ao projeto previsto no Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030) " JOVENS CUIDADORES MY TIME", no montante de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTA MARIA E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2025/4765

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre a Escola Superior de Saúde de Santa Maria e o Município de Vila Nova de Gaia para concretização de várias ações, nos termos apresentados.

PROPOSTA DE PAGAMENTO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS, NO MONTANTE DE €2.890,92, EM DUAS PRESTAÇÕES MENSAS E SUCESSIVAS DE €1.445,46, SOLICITADO POR PAULO PEREIRA, UM DOS HERDEIROS DO ANTERIOR CONCESSIONÁRIO DA PRAIA DO SENHOR DA PEDRA

EDOC/2025/21468

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento da taxa de recursos hídricos, no montante de 2.890,92€, em duas prestações mensais e sucessivas de 1.445,46€, requerido por Paulo Pereira, um dos herdeiros do anterior concessionário da Praia do Senhor da Pedra, cuja herança ainda não se encontra dividida, nos termos informados.

CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACIGAIA DO TERRENO SITO NA RUA DO CHOPELO, SANTA MARINHA – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DAS DATAS PREVISTAS NA ESCRITURA

EDOC/2025/6478

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação das datas previstas na escritura de constituição de direito de superfície celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACIGAIA – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.



HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE LUGARES PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS OU AMOVÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO

EDOC/2025/24132

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a proposta das condições específicas quer para o procedimento da Hasta Pública das licenças para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário quer para o exercício da atividade nos lugares que vierem a ser atribuídos, condições previstas no Programa do Procedimento:

I. O valor base de licitação será de 23€ para novos lugares ou para os que se encontrem devolutos e o valor já pago para os lugares de que se encontram ocupados (valores que resultaram da última hasta pública realizada), em cumprimento da decisão de V. Exa. sobre o assunto, ou seja, para os lugares atualmente ocupados:

Avintes, Rua Quinta do Baldaia - 38,20€

Canidelo, Av. Prof. Orlando Ribeiro - 33,20€

UF Gulpilhares e Valadares, Rua Fábrica das Agulhas - 25,00€

Arcozelo, Av. Vasco da Gama - 23,00€

Oliveira do Douro, Alameda do Areinho - 23,00€

Oliveira do Douro, Rua da Seara - 19,01€

II. O valor mínimo do lance será de 10€.

III. Depois de auscultada a Divisão de Espaço Público e Mobiliário Urbano, é proposta a criação de 9 lugares para atribuição, no espaço público e para a finalidade acima referida, a saber:

Avintes - Rua Quinta do Baldaia e Rua do Areinho

Canidelo - Avenida Professor Orlando Ribeiro

UF Gulpilhares e Valadares - Rua Fábrica das Agulhas (2 lugares)

Sta. Marinha - Avenida Eng.º Ludgero Marques

Arcozelo - Av. Vasco da Gama

Canelas - Rua dos Terços

Oliveira do Douro - Zona Industrial dos Arcos do Sardão, Alameda do Areinho e Rua da Seara

IV. A Comissão do Ato Público será composta por:

a) Maria José Necho, Chefe da Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos, como Presidente;

b) Fátima Colaço, técnica superior, como vogal efetiva;

c) Vânia Marques, técnica superior, como vogal efetiva;

d) Sara Fernandes, técnica superior, como vogal suplente.

HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE LOJA NA FEIRA DOS CARVALHOS

EDOC/2025/25689

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a proposta de hasta pública, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário da loja n.º 3 localizada no recinto da Feira dos Carvalhos. nos seguintes termos:

1. Aprovação do programa do procedimento em anexo à presente distribuição;
2. Aprovação do valor mínimo de licitação e lance mínimo, de 50€ e 10€, respetivamente, valores idênticos aos adotados na última hasta pública realizada para atribuição das lojas sitas no recinto da Feira dos Carvalhos;
3. A designação do júri do procedimento que se sugere:

Presidente - Maria José Necho

Vogais efetivas - Fátima Colaço que substitui a Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Sara Fernandes

Vogal suplente - Vânia Marques

NÚCLEO DE PROJETO – CENTRO DE SAÚDE DA AFURADA – APROVAÇÃO DA ADENDA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO

EDOC/2023/60822

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a adenda de revogação do contrato, do Núcleo de projeto do Centro de Saúde de Afurada, nos termos apresentados.

“REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DO ESPINHAÇO – 2ª ADENDA E REEMBOLSO EXTRAORDINÁRIO”

EDOC/2025/22784

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a 2ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação Norte – 05 – 2316 – FEDER – 000122 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NUCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DO ESPINHAÇO ID EMP 1601, celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

“REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DO ESTEIRO – 2ª ADENDA E REEMBOLSO EXTRAORDINÁRIO”

EDOC/2025/22785

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a 2ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação Norte – 05 – 2316 – FEDER – 000119 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DO ESTEIRO ID EMP 1602, celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

“INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO DE GAIA – 1ª FASE” - 2ª ADENDA E REEMBOLSO EXTRAORDINÁRIO”

EDOC/2025/22786

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a 2ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação Norte – 05 – 2316 – FEDER – 000127 – INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO DE GAIA – 1ª FASE - ID EMP 1621, celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

“REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO NÚCLEO CENTRAL DOS CARVALHOS – REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA DOS CARVALHOS – 1ª ADENDA E REEMBOLSO EXTRAORDINÁRIO”

EDOC/2025/22788

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a 1ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação Norte – 05 – 2316 – FEDER – 000123 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO NÚCLEO CENTRAL DOS CARVALHOS – REQUALIFICAÇÃO FEIRA DOS CARVALHOS ID EMP 1622, celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

“REQUALIFICAÇÃO URBANA DA MARGINAL FLUVIAL – DIOGO LEITE / RAMOS PINTO / CRUZ / CAIS DE GAIA” – 1ª ADENDA E REEMBOLSO EXTRAORDINÁRIO

EDOC/2025/22789

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a 1ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação Norte – 05 – 2316 – FEDER – 000121 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA MARGINAL FLUVIAL – DIOGO LEITE/RAMOS PINTO/CAIS DE GAIA ID EMP 1652, celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
VENDA DAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS DESIGNADAS PELAS LETRAS “CS” E “CT”, QUE CORRESPONDEM A LUGAR DE GARAGEM, CADA, SITO NA PRACETA DA MARROCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2017/25605

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A venda das frações autónomas designadas pelas letras “CT” e “CS”, que correspondem a lugar de garagem, cada, com área de 18,00 m², na subcave do Bloco 1, com entrada pelo número 207, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca números 48, 92, 144 e 154 e Rua da Marroca números 181, 187, 201, 203, 207, 213, 221, 223, 231, 241 e 243, inscrito na matriz predial urbana da união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, sob o artigo 1861 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 415 - Crestuma, deste concelho, pelo valor de € 3.150,00 (três mil cento e cinquenta), perfazendo o valor global de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros) a Jorge Nunes de Sousa.

2. A respetiva minuta da escritura de compra e venda, a qual segue anexa a esta distribuição.

VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “DP”, QUE CORRESPONDE A LUGAR DE GARAGEM, SITO NA PRACETA DA MARROCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2017/7590

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A venda da fração autónoma designada pelas letras “DP”, que corresponde a lugar de garagem, com área de 23,50 m², na subcave do Bloco 1, com entrada pelo número 207, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca números 48, 92, 144 e 154 e Rua da Marroca, números 181, 187, 201, 203, 207, 213, 221, 223, 231, 241 e 243, inscrito na matriz predial urbana da união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, sob o artigo 1861 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 415-Crestuma, deste concelho, pelo valor total de € 4.112,50 (quatro mil cento e doze euros e cinquenta cêntimos) a Domingos José Neves Magalhães e Gracinda Alves Bastos Marinheiro.

O valor total liquidado pelos promitentes compradores foi de €4.112,64, mais €0,14 do que o preço do dito imóvel. Procedeu-se ao estorno de €0,14 por transferência bancária.

2. Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda, a qual segue anexa à presente distribuição.



CEDÊNCIA DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 658,10M², SITA NA RUA DA PEDRA ESCUSA, FREGUESIA DE CANIDÉLO, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO, COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROLONGAMENTO DA RUA DA PEDRA ESCUSA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
EDOC/2024/32141

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara de 18.11.2024 e constante do ponto 22 da ata nº 23, no sentido de passar a constar que na eventualidade do Município não dar cumprimento ao que se obriga, a parcela de terreno reverterá para o cedente, nos termos informados.

CEDÊNCIA DA PARCELA D1, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS CONDICIONANTES QUE CONSTAM DO PONTO 2, APROVAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO ÀS OBRIGAÇÕES A QUE O MUNICÍPIO SE COMPROMETE, NECESSÁRIA PARA O PROJETO DE OBRAS DE ALARGAMENTO DA RUA DO CAMINHO DO RIBEIRO, NA FREGUESIA DE ARCOZELO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CEDÊNCIA
EDOC/2023/55877

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. No âmbito da Execução do Projeto de obras de Alargamento da Rua do Caminho do Ribeiro, na freguesia de Arcozele, a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 23,13 m², designada por Parcela D1, sita na mencionada Rua do Caminho do Senhor, a desanexar do prédio misto situado em Lugar de Sá, Rua Padre Nunes de Campos, 203, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3394-Arcozele e inscrito na matriz sob o artigo U-275 e R-1295, com o valor atribuído de €481,80, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à presente distribuição.

2. Que o Município se comprometa a:

a) Realizar as obras de execução de alargamento, das infraestruturas relativas à pavimentação, abastecimento de água e saneamento, construção de passeios, do Caminho do Ribeiro, em Arcozele, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da realização da escritura pública de cedência ao domínio público, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos, diretos ou indiretos, de participação na empreitada de beneficiação prevista.

b) Proceder à execução do muro, repondo-o no estado atual em que se encontra.

c) Proceder à execução de um portão carral, com a largura de 4 metros e com a altura do muro referido na alínea anterior, de duas folhas, em chapa zincada.

d) Considerar a área cedida para efeito de contabilização de cedências obrigatórias ao domínio público, no âmbito de futuras operações urbanísticas, a realizar pelo cedente ou pelo titular à data, do prédio supra identificado, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.



Mais se refere que as obrigações a que o Município se compromete foram avaliadas no montante de € 20.219,73 + IVA.

3. Aprovar a minuta de escritura de cedência anexa à presente distribuição.

ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS "DN" QUE CORRESPONDE A UM LUGAR DE GARAGEM DO BLOCO B COM ENTRADA PELO NÚMERO 207 DA RUA DA MARROCA – CRESTUMA

EDOC/2017/8614

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Dar sem efeito a deliberação de Câmara datada de 18 de novembro de 2024, relativamente ao ponto 21 da minuta da ata 23, pelos motivos explanados na etapa 119 da distribuição EDOC/2017/8614;

II - Aprovar a alienação da fração autónoma designada pelas letras "DN" que corresponde a um lugar de garagem assinalado com as respetivas letras, do Bloco 1, com entrada pelo número 207, do prédio urbano constituído em propriedade horizontal sito na Praceta da Marroca, números 48, 92, 144 e 154 e Rua da Marroca, números, 181, 187, 201, 203, 207, 213, 221, 223, 231, 241 e 243, freguesia de Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 415 – Crestuma e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-1861 da união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, pelo valor de Euros 4.112,50 (quatro mil, cento e doze euros e cinquenta cêntimos) a Vânia Patrícia dos Santos Almeida

III - Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda, a qual segue anexa à presente distribuição.

ACORDO – QUADRO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES – LOTES 1 A 5

EDOC/2025/28548

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a decisão de contratar (cfr. artigo 36.º CCP) e autorizar a adoção do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP (cfr. artigo 38.º CCP), com a fundamentação constante na informação de abertura em anexo à presente distribuição;

2. Aprovar o programa do procedimento junto à presente distribuição e das restantes peças do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

3. Aprovar o júri (cfr. artigo 67.º CCP);

4. Designar os gestores dos contratos do Acordo Quadro, quanto aos vários lotes, nos termos designados na informação de abertura e na etapa 5 (artigo 290º-A CCP), da presente distribuição.



OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – PARTE B – 2º EDITAL – CANDIDATURA 6942/22 – LINHAS INFLUENTES, LDA – ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS REMETIDOS PELA LINHAS INFLUENTES, LDA E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA EDOC/2025/27781

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- a) A aceitação dos documentos remetidos pela Linhas Influentes Lda, ainda que fora do prazo concedido nos termos da deliberação tomada pelos órgãos municipais em reunião de Câmara Municipal de 20/01/2025 e reunião de Assembleia Municipal de 23/01/2025.
- b) A celebração do contrato promessa de compra e venda, nos termos da minuta aprovada.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXPOSIÇÃO DE GRAÇA MORAIS – GALERIAS DIOGO MACEDO EDOC/2025/13163**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo e Aprovo. À Câmara, para ratificação. 24.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24.02.2025 que aprovou o seguinte:

- 1 - Autorização para o aditamento e respetivo cabimento proposto, referente aos serviços extraordinários de 1 vigilante no âmbito da Exposição de Graça Morais – Galerias Diogo Macedo, de terça a domingo, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, entre o dia 01 de março de 2025 e 01 de junho de 2025, conforme orçamento e informação do serviço requisitante constantes da presente distribuição;
- 2 - Autorização da despesa no montante de 5.669.72€ + IVA;
- 3 - Aprovação da minuta de aditamento ao contrato, anexa à presente distribuição.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – REDAÇÃO FINAL DA MINUTA DO LOTE 3 EDOC/2024/108345

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento da redação final da minuta do lote 3, que se encontra anexa à presente distribuição, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 30/2023

EDOC/2024/126699

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a ocupação de 3 (três) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, na carreira geral de assistente operacional, a termo resolutivo incerto, para o Departamento de Ação Social, Saúde e Habitação, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no procedimento concursal 30/2023, nos termos informados.

PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 46/2022

EDOC/2025/8080

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, na carreira geral de assistente operacional, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no procedimento concursal 46/2022, nos termos informados.

PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PROC. 30/2023

EDOC/2025/8532

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, a termo resolutivo incerto, na carreira geral de assistente operacional, auxiliar de ação educativa, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no procedimento concursal 30/2023, nos termos informados.



PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PISCINAS E PAVILHÕES, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 44/2022 EDOC/2025/10160

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a ocupação de 8 (oito) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, na carreira geral de assistente operacional, apoio a equipamentos desportivos, para a Divisão de Gestão de Equipamentos, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no procedimento concursal 44/2022, nos termos informados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE CIDADANIA EDOC/2024/134970

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a proposta apresentada pela Direção Municipal de Cidadania, autorizando a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, bem como, habilitações académicas, atividade, métodos de seleção a aplicar e proposta de composição do Júri, nos termos informados.

INDEMNIZAÇÕES POR AUMENTOS, SOLICITADO PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA EDOC/2025/19679

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento da quantia peticionada (17.013,72€), nos termos informados.

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE AÇÃO EDUCATIVA - PROC. 12/2024 – 2ª TRANCHE EDOC/2025/22046

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional, área funcional de ação educativa, a que corresponde o processo nº 12/2024 – 2ª tranche, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO RAMO E DO NÓ DE SANTO OVÍDIO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2025/19126

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

- Ramo E do Nó de Santo Ovídio - Colocação de sinal B1 (perda de prioridade) no entroncamento com a Rua das Corujeiras, freguesia de Mafamude.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE CASTELHÃES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2025/13051

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

Implementação de Paragem Obrigatória (colocação do sinal vertical B2 -STOP) na travessa de Castelhões, entroncamento com a rua de Castelhões, em Serzedo.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA, FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2024/97338

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.02.2025".



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

Implementação de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros (colocação do sinal vertical C8), na Rua Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o n.º 19 e o entroncamento com a Rua dos Pescadores, em Avintes.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA RAMPA DO MONTE DA LUZ, FREGUESIA DE CANIDelo
EDOC/2024/108707

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

Implementação de sentido único no arruamento Rampa do Monte da Luz (sentido ascendente – Norte/Sul), entre o entroncamento com a Calçada do Monte da Luz até ao entroncamento com a rua Alto do Monte da Luz, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SÃO PAIO, FREGUESIA DE CANIDelo
EDOC/2025/4808

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2-STOP) na Rua de São Paio, entroncamento com a Travessa de Manuel Marques Gomes, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE ALDEIA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2024/63597

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2025”.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

Implementação de trânsito proibido a veículos pesados (colocação do sinal vertical C3b) na rua de Aldeia Nova, entre o entroncamento com a rua do Souto e o entroncamento com a rua da Aldeia Nova de Cima, em Sandim.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DO AGRO E NA RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2024/122813

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as Posturas Municipais de Trânsito de:

Paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua Nova do Agro, entroncamento com a rua de Anselmo Braancamp, em Arcozele;

Paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua Madre Teresa de Calcutá, nos entroncamentos com a rua do Eirado e com a rua Nova do Agro, em Arcozele.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MEIRAL, FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2025/12378

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

Implementação de sentido único na rua do Meiral (mais precisamente no flanco de acesso à Escola Básica de 1.º CEB/JI do Meiral) de Sudoeste para Nordeste (com colocação dos sinais verticais H3 na entrada, e C1 e B2 na saída, tal como representado no esquema anexado), em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DO LOUREIRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEROSINHO E SERZEDO
EDOC/2025/722

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.02.2025".



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

Trânsito de sentido único, Norte/Sul (descendente) no Largo do Loureiro, em Perosinho; Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), no Largo do Loureiro, no entroncamento com a Rua de Pereira Azevedo, em Perosinho.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS OLIVEIRAS, NA ZONA LIMÍTROFE ENTRE VILAR DO PARAÍSO E MADALENA

EDOC/2025/24373

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na rua das Oliveiras, entroncamento com a rua de Nova Lisboa, na zona limítrofe entre Vilar do Paraíso e Madalena.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ENGENHEIRO ABEL FIÚZA, FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2025/25217

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito de:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 - Stop) na Rua Engenheiro Abel Fiúza, entroncamento com a Rua Ville de Langon, na freguesia de Canelas.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2025/12584

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as Posturas Municipais de Trânsito de:

**Implementação de sentido único (Sul-Norte), na Rua de Vera Cruz, em Santa Marinha;
Implementação de sentido único (Sul-Norte), na Rua de Eça de Queirós, em Santa Marinha;
“Zona 30” na rua de Fernandes dos Anjos (entroncamento com a av. Padre Alves Correia),
rua de Vera Cruz, rua de Rei Ramiro, rua de Eça de Queirós e rua de Tenente Valadim até à
av. Padre Alves Correia, Candal, e consequente implementação do projeto «Kiss & Go» na
rua de Vera Cruz, na freguesia de Santa Marinha (de acordo com o esquema em anexo).**

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2025/11584

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as Posturas Municipais de Trânsito de:

Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto viaturas de Recolha R.S.U. e Emergência (C6), a partir do n.º 262, na rua Nova da Tapada, em Serzedo;

Trânsito de sentido único (H3), no troço compreendido entre o n.º 262, até ao entroncamento com a Rua de Joaquim Guedes da Silva, no sentido Sul / Norte, na rua Nova da Tapada, em Serzedo;

Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - STOP (B2) na rua Nova da Tapada, entroncamento com a Rua Vinte e Cinco de Abril, em Serzedo.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DA ESTAÇÃO DA GRANJA, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2020/74147

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito para lugar de paragem de Táxis, no largo da Estação, na Granja, em S. Félix da Marinha, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2012, de 12/09, com a atual redação.



PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “JOSÉ CARLOS SILVA SOUSA – TERRAPLANAGENS, LDA”, PARA CIRCULAÇÃO DE 3 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS BP-88-IS, BQ-87-GI E BQ-59-DQ, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00
EDOC/2025/20681

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, solicitado por José Carlos Silva Sousa – Terraplanagens Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “FERREIRA CONSTRUÇÃO S.A.”, PARA CIRCULAÇÃO DE 55 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00
EDOC/2025/23486

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, solicitado por Ferreira Construção S.A., nos termos informados.

2024.AQROVP.N.12 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS CHÃOS VERMELHOS – FASE 1 (ENTRE A AV. BEIRA MAR E A TRAVESSA DOS CHÃOS VERMELHOS), FREGUESIA DE CANIDÉLO – APROVAÇÃO DE PLANOS APRESENTADOS PELO ADJUDICATÁRIO
EDOC/2024/128891

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos em sentido estrito, o de meios humanos, o de meios técnicos/equipamentos e o de pagamentos apresentados pelo adjudicatário e validados tecnicamente, conforme documentos juntos à presente distribuição, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO APRESENTADO PELO EMPREITEIRO, PELO PERÍODO DE 64 DIAS E APROVAÇÃO DA MINUTA DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO E DO PLANO DE TRABALHOS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E PLANO DE PAGAMENTOS

EDOC/2024/124452

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Deferir o pedido de prorrogação do prazo apresentado pelo empreiteiro, pelo período de 64 dias, nos termos do documento em anexo à presente distribuição, com fundamento do disposto na alínea b) do artigo 312.º do CCP;**
- 2. Aprovar a minuta da modificação ao contrato, em anexo à presente distribuição, na matéria do prazo de execução, prorrogado pelo período de 64 dias;**
- 3. Aprovar o plano de trabalhos, mão de obra, equipamentos e plano de pagamentos, ajustados ao novo prazo, juntos à presente distribuição.**

ACORDO QUADRO PARA “ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO EM RECINTOS ESCOLARES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 1 E 2”

EDOC/2024/87387

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Autorizar a prorrogação do prazo para apresentação de documento de habilitação solicitado no Programa de Procedimento nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP, bem como, em simultâneo, aceitar o referido documento de habilitação, que, entretanto, o adjudicatário juntou, via plataforma eletrónica, dispensando-se a concessão de um prazo adicional para o efeito, nos termos e com os fundamentos expostos na etapa 29 do EDOC/2024/87387.**

TEATRO ALMEIDA E SOUSA – RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO – AVINTES

EDOC/2025/11880

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, distribuídos da seguinte forma:

2025: 522.222,22€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

2026: 3.133.333,33€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

2027: 1.044.444,45€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor



NOVA PISCINA DE MARAVEDI – CONSTRUÇÃO – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO EDOC/2023/2930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a alteração do gestor do contrato inicialmente designado, António Ramos, nos termos do artigo 290º-A do CCP, por uma equipa multidisciplinar, constituída pelos seguintes Gestores de Contrato (artigo 290.º-A do CCP):

- a) Responsável da equipa de Gestor de Contrato: Ana Luísa Cardoso (DFEE);
- b) no âmbito da gestão das questões Jurídicas: Paula Teixeira (DCAJ);
- c) no âmbito da gestão das questões técnicas: Patrícia Figueiredo (DFEE);
- d) no âmbito da gestão das questões administrativas e de arquivo: Ygor Almeida (DFEE).

2. Aprovar a minuta da presente adenda, em anexo à presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – FRAÇÃO “AP” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, PROC.º 1293/24, SOLICITADO POR ÂNGELO ASSUNÇÃO SILVA EDOC/2025/20349

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos da informação que antecede e uma vez que foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 18 de Novembro de 2024 revogar a deliberação tida a 04 de Março de 2024 e, por conseguinte, manter a deliberação de 06 de Novembro de 2023 que reconheceu a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar:

- 1. A emissão de certidão, onde conste que a fração “AP” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 2. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
- 3. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – FRAÇÃO “E” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, PROC.º 1208/24, SOLICITADO POR MARCO BRESIAN PALMA EDOC/2025/20870

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos da informação que antecede e uma vez que foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023 reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar:

- 1. A emissão de certidão, onde conste que a fração "E" do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 3. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – FRAÇÃO "AG" DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, PROC.º 1212/24, SOLICITADO POR ADÍLIA MARIA PINTO FERREIRA
EDOC/2025/20873

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos da informação que antecede e uma vez que foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023 reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar:

- 1. A emissão de certidão, onde conste que a fração "AG" do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 3. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – FRAÇÃO "D" DO PRÉDIO SITO NA RUA BARÃO DO CORVO Nº 297, PROC.º 2695/24, SOLICITADO POR EMANUEL DE JESUS MARQUES CAEIRO
EDOC/2025/20879

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas para fim habitacional que a fração “D” do prédio sito na Rua Barão do Corvo nº 297, 1º - 103, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5990 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7443, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMT, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71º do mesmo diploma;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício
3. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “U” DO PRÉDIO SITO NA AV. JOÃO SILVA PINTO Nº 515 E 557, PROC.º 849/24, SOLICITADO POR ALEXANDRA MARGARIDA LEÃO RIBEIRO
EDOC/2025/16133

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, revogar o despacho da Senhora Vereadora Dra. Célia Correia de 19/09/2024 que determinou o indeferimento do pedido de arquivamento do processo, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 22/03/23, aprovar o reconhecimento de que o prédio sito na Avenida João Silva Pinto, nºs 515 e 557, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4070 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7175, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana.

Mais foi deliberado, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “U” do prédio sito na Avenida João Silva Pinto, nºs 515 e 557, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4070 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7175, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AV” DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DA LAVANDEIRA, PROC.º 5239/24, SOLICITADO POR MARCOS VICTÓRIA DA SILVA
EDOC/2024/138504

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.12.2024".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 31 de Julho de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração "AC" do prédio sito Lugar da Lavandeira ou Lameiro, Lote 7, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3737 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6579, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "AI" DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, PROC.º 7834/23, SOLICITADO POR ABEL JORGE MACHADO DIAS

EDOC/2025/23926

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos da informação que antecede e uma vez que foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2023 reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar:

- 1. A emissão de certidão, onde conste que a fração "AI" do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 3. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "L" DO PRÉDIO SITO NA RUA QUINTA DAS CHÃS Nº 218 CASA 41, PROC.º 275/23, SOLICITADO POR NUNO MIGUEL FERREIRA SÁ BARBOSA

EDOC/2025/23915

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração "L" do prédio sito na Rua Quinta dos Chãs, nº 218, Casa 41, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 177 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1731, da aludida união de freguesias, será objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de**



- IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA ORFEÃO Nº 168, PROC.º 2624/23, SOLICITADO POR PAULO ALEXANDRE PEREIRA SOUSA EDOC/2025/23907

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, do prédio sito na Rua do Orfeão, nº 168, freguesia da Madalena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2181 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 286, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do nº 1 e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA ORFEÃO Nº 168, PROC.º 2622/23, SOLICITADO POR PAULO ALEXANDRE PEREIRA SOUSA EDOC/2025/20881

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, do prédio sito na Rua do Orfeão, nº 168, freguesia da Madalena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2179 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 287, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do nº 1 e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "X" DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, PROC.º 474/25, SOLICITADO POR P. SILVA, MEDICINA E IMOBILIÁRIOS, LDA EDOC/2025/26843

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “X” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, nº 99, da união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI – DO PRÉDIO SITO NA RUA CAPITÃO FIRMINO, Nº 133, PROC.º 2626/23, SOLICITADO POR PAULO ALEXANDRE PEREIRA SOUSA EDOC/2025/26856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua Capitão Firmino, nº 133, Freguesia da Madalena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2182 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 952, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI, nos termos e para os efeitos na alínea a) do nº 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS LIQUIDADAS, PROC.º 3280/10, SOLICITADO POR REOL LDA EDOC/2025/20326

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da Taxa de Emissão do Aditamento à Licença de Obras, nos termos e para os efeitos da alínea c) n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de €6.223,70.

No que à Taxa Municipal de Urbanização diz respeito, aprovar a redução de 50%, conforme previsto no quadro anexo do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, do valor da taxa de €19.903,76.



PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS LIQUIDADAS, PROC.º 4169/13, SOLICITADO POR MIÚDOS DOJE, LDA
EDOC/2025/20321

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, aprovar a redução em 50% das taxas liquidadas, no montante de €60.289,49, considerando que a operação em causa prossegue o interesse público municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS LIQUIDADAS, PROC.º 5999/22, SOLICITADO POR LEARNING INTERNATIONAL SCHOOL – COLÉGIO NOVO DE GAIA, LDA.
EDOC/2025/20310

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da Taxa de Emissão do Aditamento ao Alvará de Licença de Obras, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de €2.215,60.

No que à Taxa Municipal de Urbanização diz respeito, aprovar a isenção da taxa conforme previsto no quadro anexo do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, do valor da taxa de €6.190,17.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA REFERENTE AO PROC.º 6485/21, SOLICITADO POR DILIGENTE DREAMS – ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA
EDOC/2025/23909

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.02.2025".

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que os Vereadores do PPD/PSD não vão acompanhar o presente pedido de redução, porque se trata de um edifício habitacional que está a ser construído e que vai ser vendido, não se enquadrando no registo beneficiário de apoios efetivos. Que todas as construções imobiliárias são de interesse municipal e existem sempre alguns espaços que são de uso comum e que, quando são licenciadas as obras, existem obrigações. Disse que numa obra de milhões de euros que está a ser executada, pedir uma redução de 30.000 euros numa taxa, não fará muito sentido.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, da alínea c) e do nº 3 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, se a operação urbanística prossegue interesse público municipal, aprovar a redução em 50% das taxas de ocupação de espaço público com tapumes com largura superior a 1,20m no valor e €35.190,00.



**ESCRITURA DE CEDÊNCIA, PROC.º 553/97, SOLICITADO POR JOSÉ ALVES COSTA ROCHA
EDOC/2023/105861**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o valor das obras, que decorrem do acordo de cedência e que ficarão a cargo do Município, estimadas em 21.235,20€, nos termos informados.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 444/25,
SOLICITADO POR VÍTOR MANUEL FERREIRA DA SILVA BRANDÃO E OUTROS
EDOC/2025/23934**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 2. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 7810/24,
SOLICITADO POR JOSÉ GONÇALO VARZIM BARBOSA BOULLOSA CAMINA
EDOC/2025/23930**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição.**
- 2. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL
EDOC/2025/12410**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara e à Assembleia Municipal. 24.02.2025".

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o processo se iniciou em 2020, pelo que, já decorreram mais de 5 anos desde o início da revisão do PDM e, segundo o novo calendário, vai terminar em julho de 2026. Disse ser um processo que teve sucessivos atrasos, alguns motivados por fatores exógenos aos serviços, mas está a ser uma revisão muito longa e sendo um instrumento importantíssimo para o desenvolvimento e planeamento do concelho para a próxima década, faria sentido que essa revisão tivesse a sua conclusão o mais rapidamente possível.

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, disse que a tramitação do processo tem sido longa, mas esse atraso deve-se a algumas dificuldades externas ao Município, nomeadamente, o atraso nas respostas



das diferentes entidades que foram consultadas, como por exemplo, a CCDRN que demorou 1 ano a dar uma resposta relativamente à RAN, pelo que, a culpa não pode ser imputada à Câmara Municipal.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse não estar a responsabilizar os serviços camarários, contudo, os prazos foram ultrapassados e prorrogados e entende ser muito tempo para a conclusão da revisão do PDM, esperando que a atual data para a sua conclusão seja cumprida.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda, disse fazer parte da comissão e que, efetivamente, tem havido atrasos nas respostas por parte das entidades externas que foram contactadas. Que, por um lado, é bom que ainda não se tenha concluída a presente revisão do PDM, porque existem muitas situações que irão mudar devido à nova lei dos solos.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte:

- 1. A Informação com ponto de situação atual da Revisão do PDM com a justificação para o atraso no cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;**
- 2. A cronologia atualizada do procedimento de revisão;**
- 3. A previsão de cronologia para a conclusão desta revisão do Plano.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO, PROC.º 5000/24, SOLICITADO POR LINHASINFLUENTES, LDA

EDOC/2025/26837

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da Taxa de Licença de Operação de Loteamento, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de €1.570,23.

No que à Taxa Municipal de Urbanização e Taxa de Compensação Urbanística diz respeito, aprovar a isenção da taxa, conforme previsto no quadro anexo do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, do valor das taxas de €11.033,90 e €2.730,78, respetivamente.

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA OPERAÇÃO URBANÍSTICA – RAZÕES DE INTERESSE COLETIVO RELEVANTE, PROC.º 1462/22, SOLICITADO POR IMOBILIÁRIA URTIGUEIRA, SA

EDOC/2025/26822

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que os Vereadores do PPD/PSD não estão de acordo com a presente isenção, porque a mesma não se enquadra no artigo 17º. Disse que uma coisa é uma empresa que necessita de instalações e se vai expandir e manter os postos de trabalho; outra situação é aquilo que é proposto, ou seja, uma imobiliária que está a desenvolver um projeto imobiliário de construção de armazéns e vai vendê-los ou arrendar a terceiros, pelo que, não fará sentido invocar o artigo 17º, porque não se estará a apoiar uma empresa, mas sim um promotor imobiliário que irá lucrar com a venda dos



armazéns. Disse que os vereadores do PPD/PSD entendem não fazer sentido acompanhar este tipo de isenções.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar a isenção das seguintes taxas:

Taxa de Licença de Obras no valor de €5.914,27;

Taxa Municipal de Urbanização no valor de €16.594,82;

Taxa de Licença de Obras de Urbanização no valor de €924,00

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS À OPERAÇÃO URBANÍSTICA – ALEGANDO INTERESSE PÚBLICO OU SOCIAL, PROC.º 2369/23, SOLICITADO POR PEDRAS. COOP. CRL

EDOC/2025/25429

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução em 50% das seguintes taxas:

Taxa de Licença de Obras no valor de €5.986,99;

Taxa Municipal de Urbanização no valor de €40.710,92;

Taxa de Licença de Obras de Urbanização no valor de €3.377,40

RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO, PROC.º 1640/21, SOLICITADO POR JOSÉ SILVA NUNES

EDOC/2025/26809

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras executadas em domínio público, conforme vistoria efetuada e a redução da caução existente, como garantia da regular execução das obras, para o montante de € 500,00.

Mais foi deliberado comunicar à Divisão de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal, a decisão e os contactos do titular e que se notifique o requerente.

RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO, PROC.º 1543/21, SOLICITADO POR DIANA DOS SANTOS CASTRO

EDOC/2025/25437

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de execução de obras no arruamento e consequentemente a receção provisória das obras executadas no passeio conforme a vistoria, nos termos informados.



ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE / NOGUEIRA DA REGEDOURA – S. M. FEIRA, PROC.º 329/25, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2025/25433

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o início do Processo de Delimitação Administrativa da União das Freguesias de Grijó e Sermonde, concelho de Vila Nova de Gaia e Nogueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira, com vista à alteração dos limites administrativos e consequente atualização da Carta Administrativa Oficial de Portugal, bem como, o posterior envio de ofícios às autarquias abrangidas pela presente alteração de delimitação, a saber, Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e União das Freguesias de Grijó e Sermonde, comunicando o teor da proposta, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda, ausentou-se da reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE RISCOS

3ª CONVENÇÃO EUROPEIA DOS TERRITÓRIOS VINHATEIROS

EDOC/2025/7269

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o pedido de ajudas de custo e autorizar o abono a que o Senhor Vereador Arqº Valentim Miranda tiver direito, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda, reentrou na reunião.

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC)

EDOC/2025/21081

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.02.2025”.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira perguntou se se trata apenas da adesão à rede e não a implementação do Espaço Energia no Plano Municipal.

O Senhor Vereador em exercício, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse ser a implementação do Espaço Energia no Plano Municipal.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a implementação do Espaço Energia em Vila Nova de Gaia e a sua inclusão no Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.



DOAÇÃO DE BENS ALIMENTARES À PATA
EDOC/2025/25855

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a doação de bens alimentares à PATA, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS PARA O APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL
EDOC/2025/13219

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 96, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento da execução dos contratos interadministrativos para o apoio na carência económica e emergência social, nos termos informados e conforme mapa anexo à presente distribuição.

Mais foi deliberado por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ALOJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA PIAS, QUE SUPORTA O PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2024/108113

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 97, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, nos seguintes termos:

Rubrica Orçamental: 2017-A-26

Preço máximo global: €143.600,00 + Iva à taxa de 23%, perfazendo um total de €176.628,00, repartidos da seguinte forma:

- PB mensal: €138.600,00 + IVA à taxa de 23% a serem pagos em 36 prestações mensais de €3.850,00€ + Iva à taxa de 23%;

- E o valor de €5.000,00 + Iva à taxa de 23%, que corresponde ao plafond de 100 horas adicionais ao pacote previsto, cujo preço base unitário por hora extra é de €50,00.

PEDIDOS DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ANO 2025
EDOC/2025/15372

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 98, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dotação orçamental para o ano de 2025 de 200 mil euros, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

EDOC/2025/27047

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os cinco pedidos de isenção de pagamento de taxas municipais identificados em anexo (etapa 1 da presente distribuição) e indeferir os seis pedidos identificados em anexo (etapa 1 da presente distribuição), nos termos propostos.

PROGRAMA AUTARQUIA SOLIDÁRIA

EDOC/2025/15363

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, renovar o Programa Autarquia Solidária, e o pagamento da respetiva anuidade, nos termos informados.

PROJETO GAIA APRENDE + I - RELATÓRIO DO ANO LETIVO 2023/2024 E 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2024/2025 DA CERCIGAIA

EDOC/2025/25463

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o PROJETO GAIA APRENDE + I - RELATÓRIO DO ANO LETIVO 2023/2024 E 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2024/2025 DA CERCIGAIA, nos termos informados.

PROJETO GAIA APRENDE + - RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2024/2025 DA ABRIGO SEGURO, CENTRO SOCIAL DE COIMBRÕES, OLIVAL SOCIAL, SOL MAIOR E CENTRO SOCIAL DE SANDIM

EDOC/2025/25478

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o PROJETO GAIA APRENDE + - RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2024/2025 DA ABRIGO SEGURO, CENTRO SOCIAL DE COIMBRÕES, OLIVAL SOCIAL, SOL MAIOR E CENTRO SOCIAL DE SANDIM, nos termos informados.



PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA
EDOC/2025/27022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de apoio no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva, nos termos de listagem anexa á presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA
PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS PISCINAS
MUNICIPAIS
EDOC/2024/102634

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a intenção de proceder à execução parcial da caução, no valor correspondente à sanção pecuniária aplicada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL
PROF. MIRANDA DE CARVALHO, NO ÂMBITO DO X CIRCUITO MARIO LEMOS
EDOC/2025/14829

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Prof. Miranda de Carvalho, no âmbito do X CIRCUITO MARIO LEMOS, no valor de €70,29, solicitado por Powertogogether Associação, em parceria com a Federação Portuguesa de Basquetebol, nos termos informados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA
NOVA DE GAIA E A ÁGORA CULTURA E DESPORTO, E.M., S.A. TENDO EM VISTA O APOIO
FINANCEIRO À CANDIDATURA PORTOGAIA "CAPITAL MUNDIAL DO DESPORTO 2027"
EDOC/2025/22648

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.02.2025".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato interadministrativo de cooperação celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Ágora Cultura e Desporto, E.M., S.A., tendo em vista o apoio financeiro à Candidatura Portuguesa "CAPITAL MUNDIAL DO DESPORTO 2027", nos termos apresentados.



CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO “KAKYGAIA” E XXXIV TORNEIO DE ANDEBOL SÉNIOR FEMININO, NO VALOR DE €7.000,00 (SETE MIL EUROS)

EDOC/2024/124108

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Jovem Almeida Garrett, para apoio financeiro à realização do TORNEIO “KAKYGAIA” e XXXIV TORNEIO DE ANDEBOL SÉNIOR FEMININO, no valor de €7.000,00 (sete mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE ARCOZELO PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DA BANCADA E INSTALAÇÃO DE 4 CHUVEIROS, NO MONTANTE TOTAL DE €3.382,50 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2024/75405

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Arcozelo, para apoio financeiro às obras de reparação da cobertura da bancada e instalação de 4 chuveiros, no montante total de €3.382,50 (três mil, trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos apresentados.

**ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL, SA
RELATÓRIO E CONTAS 2022 DAS ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL, SA**

EDOC/2025/25879

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Contas/2022 das Águas de Gaia Empresa Municipal SA, nos termos apresentados.

RELATÓRIO E CONTAS 2023 DAS ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL, SA

EDOC/2025/25870

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.02.2025”.



Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar e submeter a apreciação da assembleia Municipal o Relatório de Contas/2023 das Águas de Gaia Empresa Municipal SA, nos termos apresentados.

GAIURB, EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2025 DA GAIURB, EM – URBANISMO E HABITAÇÃO
EDOC/2025/27811

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional 2025 da Gaiurb EM – Urbanismo e Habitação, nos termos apresentados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS02RB2024 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL
EDOC/2025/29100

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aprovar a aplicação de forma suspensa, da sanção única de repreensão escrita, nos termos do relatório final relativo ao Processo Disciplinar nº DIS02RB2024.

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS AO CCD - GAIA
EDOC/2025/29053

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência dos espaços municipais ao Associação Cultural e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.



ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DA CANTINA E BARES DO CCD – 2025
EDOC/2025/28936

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.02.2025”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE OBJETO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS Nº 4 E Nº 5 DO ARTIGO 199º DO RJGT
EDOC/2025/12016

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

A - Aprovar, por nova declaração, que substitui a anterior e contempla as alterações da proposta aprovada (por unanimidade) na Reunião de Câmara de 3 de fevereiro de 2025 (ponto 62 da ata), nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 199º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial a identificação e delimitação das áreas objeto de exceção conforme anexo à informação nº 01/DMU/2025;

B - Transmitir a nova declaração, acompanhada da presente informação e dos respetivos anexos, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 199º do RJGT;

C - Remeter a declaração para publicação, publicitação e depósito, acompanhada da proposta e dos comprovativos da sua transmissão à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 199º do RJGT.

AVISO NORTE2030-2024-77 | disponibilização de modelo reformulado do QIP
EDOC/2025/28870

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara. 28.02.2025”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28.02.2025, que aprovou o QIP – Quadro de Investimentos Prioritários 2024-2027 da RNLED, para posterior submissão de candidatura (AVISO NORTE2030-2024-77, nos termos informados.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 20 minutos, o Senhor Vereador em Exercício, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Herminéia Ceule Dias*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador em Exercício,


(José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar)